

LIBERDADE

Mostra de Artes Cênicas Tiradentes em Cena terá a LIBERDADE como tema de sua sexta edição

Evento acontece de 04 a 12 de maio, na cidade mineira de Tiradentes.

1- APRESENTAÇÃO

A mostra **Tiradentes em Cena**, objetivando abranger e valorizar a diversidade da produção teatral brasileira e fomentar a produção artística, torna pública a abertura das inscrições para a sua sexta edição, que ocorrerá no período de **04 a 12 maio de 2018**, na cidade de Tiradentes/MG.

Uma das principais características da Mostra é a apresentação de espetáculos em espaços alternativos ou em palcos abertos em praça pública. A cidade possui apenas um teatro com formato italiano com capacidade para 100 espectadores.

As inscrições serão realizadas no período de 02 de março até 14 de março de 2018. O resultado do processo de seleção será divulgado, em data a ser definida pela curadoria do Tiradentes em Cena, em seu site www.tiradentesemcena.com.br e a listagem também será divulgada na página oficial da mostra no Facebook (Tiradentesemcena).

1.1 TEMA:

Depois de celebrar a diversidade com a temática “Tolerância”, em 2018 a mostra de teatro Tiradentes em Cena aproveita os 300 anos de emancipação da bela cidade mineira para falar sobre liberdade. Somos de fato livres? Liberdade se resume em ter o livre arbítrio para decidir o que quiser de forma independente ou é algo ainda mais subjetivo? Onde a liberdade e a responsabilidade se cruzam? Liberdade de expressão, liberdade de pensamento, liberdade religiosa, liberdade de criação, liberdade de escolha . E você como usa sua liberdade? De maneira geral, a liberdade de indivíduos ou grupos sempre sugere, ou tem a possibilidade de implicar, a limitação da liberdade de outros.

De 5 a 12 de maio o Tiradentes em Cena colocará as artes cênicas em torno dessa discussão por meio de espetáculos, performances e debates. Liberte-se e viva a experiência do teatro!

2- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente online, através do site www.tiradentesemcena.com.br, no período de 02 de março até 14 de março de 2018.
- 2.2 Poderão ser proponentes apenas pessoas jurídicas, de natureza prioritariamente artístico-cultural, com ou sem fins lucrativos, estabelecidas em território nacional, inclusive MEIs (microempreendedores individuais, obrigatoriamente com possibilidade de emissão de nota fiscal).
- 2.3 Não poderão ser proponentes pessoas físicas, grupos ou coletivos não constituídos juridicamente.
- 2.4 Os grupos poderão inscrever mais de um espetáculo, sendo que cada inscrição deverá ser feita separadamente.
- 2.5 Os proponentes deverão preencher todos os campos da ficha de inscrição online e anexar todos os documentos solicitados.
- 2.6 As propostas devem indicar na ficha de inscrição qual o espaço escolhido para a apresentação: Teatro SESI - Centro Cultural Yves Alves, Praça, espaços alternativos (casarios, escolas, etc) ou Rua.
- 2.7 As informações técnicas de palco, som e luz dos espaços está disponível para consulta no site www.tiradentesemcena.com.br. Estes serão os únicos equipamentos disponibilizados pelo Tiradentes em Cena. Caso a proposta enviada necessite de equipamentos complementares, será responsabilidade do proponente providenciá-los.
- 2.8 Os proponentes deverão indicar na ficha de inscrição o cachê bruto solicitado para realizar 01 ou 02 apresentações.
- 2.9 O pagamento será realizado por meio de depósito bancário em conta de exclusiva titularidade do proponente do espetáculo, mediante a emissão de nota fiscal e no prazo de até 30 dias após apresentação, podendo ser realizado antes.
- 2.10 Todos os tributos serão arcados pela parte definida como contribuinte pela legislação tributária em vigor, ou seja, pelo grupo ou pessoas jurídicas contratadas.
- 2.11 A Mostra poderá arcar com as despesas de transporte, hospedagem e alimentação de acordo com o espetáculo em questão. Caso contrário será destinado recurso ao grupo ou produtora para custeio dos mesmos de forma independente.
- 2.12 Caso o proponente já tenha o projeto de circulação do espetáculo aprovado em outras leis de incentivo e/ou editais, a Mostra poderá arcar apenas com as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, conforme necessidade de cada produção, sempre feito depósito em conta bancária.
- 2.13 Outras questões serão discutidas, caso a caso, após a seleção dos participantes.

2.14 Ao inscrever-se, o proponente autoriza o Tiradentes em Cena a reproduzir total ou parcialmente o material enviado (imagens e textos), bem como documentar as apresentações para eventual utilização desse material na divulgação do evento.

3- DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos espetáculos será feita pela curadoria do evento.

3.2. Não há um número pré-definido de espetáculos a serem selecionados, uma vez que serão avaliados os cachês e custos que envolvem cada proposta, e analisada toda a grade de programação da Mostra.

3.3 A decisão da Comissão de Análise é soberana, não cabendo recursos.

3.4 O resultado do processo de seleção será divulgado, em data a ser definida pela organização da Mostra Tiradentes em Cena, em seu site www.tiradentesemcena.com.br e facebook e APENAS para os projetos selecionados, mediante contato telefônico ou outra forma de comunicação.

3.5 As propostas selecionadas serão formalmente comunicadas por e-mail através da organização do Festival, que acertará todos os detalhes de produção e logística.

4- AOS SELECIONADOS

4.1 As propostas selecionadas terão o prazo de 05 dias úteis após a divulgação dos resultados para enviar a seguinte documentação:

- a) Ficha de inscrição impressa;
- b) Cópia simples dos atos constitutivos da instituição e a última alteração (se for o caso);
- c) Cópia simples da ata de eleição e de posse da diretoria em exercício e do respectivo registro;
- d) Cópia simples do registro comercial, exclusivamente no caso de empresas individuais;
- e) Cópia simples legível, frente e verso, da cédula de identidade com foto (RG, CNH com foto, carteira de órgão profissional);
- f) Cópia simples legível, frente e verso, do CPF;
- g) Cópia simples do Cartão de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) com a validade em vigor;
- h) Autorização da SBAT (ou liberação do autor);
- i) Autorização do ECAD (ou liberação do autor);
- J) Liberação do SATED/MG (Lei 6533/78- Decreto 82.385/78 e quadro de funções anexo);
- k) Mapa de luz, som e palco com descrição dos cenários;
- l) Dados bancários da Pessoa Jurídica.
- m) Release com ficha técnica completa do espetáculo

- m) 3 Fotos com no mínimo 2M
- o) Link com vídeo de até 3 minutos do espetáculo
- p) Os Grupos participantes se responsabilizarão por qualquer incidência de ação fiscal que possa haver por parte dos órgãos SBAT, ABRAMUS e/ou ECAD
- q) Os grupos selecionados deverão estar à disposição da organização da Mostra para participar de entrevistas à imprensa sempre que solicitado.

4.2. Os documentos devem ser enviados por e-mail para contato@tiradentesemcena.com.br

5- DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 O ato da inscrição implica a prévia e integral concordância com todas as condições estabelecidas, sem nenhuma ressalva.
- 5.2 Dúvidas podem ser esclarecidas pelo e-mail contato@tiradentesemcena.com.br até 03 dias antes do encerramento do período de inscrições.